



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 23.03.2020.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique**, sob a **Presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes**. invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando a Vereadora **Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin**, para efetuar a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após, **leitura, discussão e votação simbólica da Ata da Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 16.3.2020, aprovada** por unanimidade de votos. Primeiramente o Senhor Presidente solicitou a **Leitura da Resolução de Mesa nº 01 de 23 de março de 2020** – Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de autoria da Mesa Diretora. Na sequência, foi **lido** os seguintes **EXPEDIENTES: Requerimento nº. 09/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** – Que o Prefeito Municipal informe os motivos pelos quais o pedido de providência nº 02/2020 de sua autoria não foi atendido ainda, pedido este que salienta a necessidade urgente de que seja realizado o conserto na ponte do grupo 1 no Assentamento Rondinha; **Requerimento nº. 10/2020, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** – Solicita a Mesa Diretora, conforme Art. 81 do Regimento Interno da Casa, que informe qual atividade era exercida pelo Servidor Comissionado Felipe Ribeiro Siqueira no dia 16/03 após a realização de Sessão Ordinária. Solicita também, que o Presidente da Casa advirta o Servidor acima citado para que o mesmo não invada reunião entre os Vereadores da Casa, visto que após a Sessão Ordinária do dia 16/03, juntamente com o Presidente da Casa e o Vice-Presidente participava de reunião a qual, inclusive, foi anunciada em Plenário e, no entanto o Servidor, mesmo sabendo de que se tratava de assunto de interesse do Município buscou adentrar na sala da Presidência sem prévio aviso, e após se negava a sair. Esse tipo de comportamento não é típico de Servidor que tenha respeito com o Poder Legislativo. Pede Providências; **Requerimento nº. 11/2020, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Tendo em vista o Requerimento nº 04/2020, em que solicita ao Presidente da Casa, para que peça ao setor responsável que converta as imagens das câmara de monitoramento para o formato H264 ou H265, para que as mesmas sejam lhe enviadas via pen drive. Justifica-se

*O Dora Moura*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

pois o Servidor responsável o colocou que o arquivo era muito grande para ser armazenado em pen drive, em sua forma original.; **Requerimento nº. 12/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** – em que solicita ao Prefeito Municipal que informe se o Poder Executivo firmou contrato ou patrocínio com emissoras de rádio nos anos de 2019 e 2020. Sendo a resposta afirmativa, ou seja, o Poder Executivo patrocina algum programa de rádio, que informe qual emissora e custo do patrocínio, enviando nota de empenho ou contrato; **Requerimento nº. 13/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** – Para que o Executivo Municipal informe a este Vereador qual o montante em reais a ser pago a todos os atrasados que constituem o piso do magistério, segundo o cálculo realizado pela Prefeitura de Jóia, bem como também disponibilize a lista dos nomes sobre os quais foram feitos os cálculos; **Pedido de Providências nº 14/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** – Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente coloque pneus velhos na fossa da casa da Senhora Janice Lima, no Assentamento Ceres, pois a mesma não tem condições de arrumar, além de que tem crianças que estão doentes, com sintomas estranho; **Pedido de Providências nº 15/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Para que o Poder Executivo através da Secretaria competente retire os lixos e entulhos da frente da casa do Senhor Garcia, no Bairro Cohab; **Ordem de Serviço nº 002/2020, de autoria do Presidente Antonio Carlos Brites – Nico Brittes** – Determina, que: A partir de 16 de março de 2020 os cargos cuja carga horária seja de 20 horas, terão a seguinte jornada de trabalho: Segunda-feira: das 13h30 as 17h30; Terça-feira: das 07h30 as 11h30, e das 13h30 as 17h30; Quarta-feira: das 07h30 as 11h30, e das 13h30 as 17h30; **Ofício nº 53/2020, expedido aos Familiares de Remédio Furlan**, envio de votos de pesar; **Ofício nº 54/2020, expedido aos Familiares de Lídia Santina Fiorin**, envio de votos de pesar; **Requerimento, recebido do Assessor Legislativo Felipe Ribeiro Siqueira**. – o qual apresenta o seguinte Requerimento: Eu, Felipe Ribeiro Siqueira atuante no cargo de assessor legislativo na Câmara Municipal de Vereadores de Jóia/RS, venho por meio deste comunicar ao Senhor Presidente Antonio Carlos Brittes, que após o término da Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2020 na qual estava presente prestando serviços de assessoria ao Poder Legislativo, me senti extremamente humilhado e exposto ao ridículo pela atitude que teve o Vereador José Soleni da Costa Machado, pois este agiu de forma indecorosa quando quase arrebentou a porta do Gabinete Presidencial na minha cara fazendo com que eu fosse expulso a gritos do recinto, após ter batido a Porta e perguntado ao Senhor Presidente se ainda precisava da minha ajuda, fato este normal antes de encerrar as atividades do dia. Ressalto que o acontecimento foi presenciado por Vossa Excelência, pelos Vereadores Luis Carlos Souza e Cláudio Rodrigues de Ávila, e as servidoras Marileia Boff e Glaucia Padilha, as quais são testemunhas. Peço, portanto que de início a todos os procedimentos legais para analisar a quebra de decoro parlamentar do Vereador José Soleni da Costa Machado através do conselho de ética, do controle interno e até mesmo do Ministério Público se for preciso. Atitudes como esta me deixam

*A Bours moros*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

envergonhado e creio também envergonhar o Poder Legislativo e, portanto um "profissional" de tal forma despreparado e desequilibrado emocionalmente não pode continuar representando os interesses do povo nem se relacionando com servidores públicos, por todo esse desrespeito e humilhação requero que sejam tomadas as devidas providências, o referido documento foi encaminhado pelo Senhor Presidente a Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico, em 18/03/2020.; **Ofício nº 01720.000.070/2020 -0001, recebido do Ministério Público** – requisita que encaminhe a esta Promotoria de Justiça cópia da exposição de motivos das Leis nº 3.805 e 3.814/2020 e atestado de vigência, em 15 dias; **Ofício Circular DCF nº007/2020, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, conforme protocolos 124 e 126/2020** - orientações aos gestores, consideradas pertinentes diante do atual estado de calamidade pública, o documento sob protocolo nº 126, trata do envio, errata do ofício Circular DCF nº 07/2020, assim, a direção do Controle e Fiscalização, solicita que desconsiderem o arquivo enviado em 19.03.2020, sob protocolo nº124, nesta Casa.; Após o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores **Marcos Antônio Moura – Pique, Cláudio Rodrigues de Ávila e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**. O Senhor Presidente **registrou** que durante a Sessão houve problemas técnicos de gravação e transmissão da Sessão, não gravando e nem transmitindo partes dessa Sessão Ordinária. **Seguindo passou-se a ORDEM DO DIA**, com a leitura do **Parecer pela aprovação nº 09/2020** da Comissão de Constituição, Justiça Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer pela aprovação nº 20/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.287/2020** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** foi colocado em **votação** simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; Seguiu-se com a leitura do **Parecer pela aprovação nº 10/2020** da Comissão de Constituição, Justiça Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer pela aprovação nº 21/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.288/2020** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** foi colocado em **votação** simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; Após leitura do **Parecer pela aprovação nº 11/2020** da Comissão de Constituição, Justiça Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer pela aprovação nº 22/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.289/2020** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóiá. após **discussão** foi colocado em **votação** simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Passando as Explicações Pessoais**, momento em que o Vereador **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**, pediu permissão para **retirar-se do Plenário**, mesma solicitação feita pela **Vereadora Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin**. O Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, antes de retirar-se sugeriu com os demais integrantes das Comissões Permanentes da

*[Handwritten signature]*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

Casa, que não haverá reunião das Comissões, na terça-feira, dia 24 de março de 2020, pelo motivo de não constar matérias em pauta para análise e parecer. Seguindo a ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores **Marcos Antônio Moura – Pique e Cláudio Rodrigues de Ávila**. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas e Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes - Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e três minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

**VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES**  
**PRESIDENTE**

**VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA - PIQUE**  
**1º SECRETÁRIO**

**VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA**  
**2º SECRETÁRIO**  
*(atulado Médico)*

**APRECIADO EM PLENÁRIO**  
(x) Aprovado (x) unanimidade  
( ) Rejeitado ( ) maioria  
Sessão 06/04/2020  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente                        
\_\_\_\_\_  
Secretário